Secretaria de Administração

LEI Nº 1972, DE 10 DE OUTUBRO DE 1985.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE ABRAHAM SILVERSTON.

ARLINDO MADALOZZO, Vice-Prefeito Municipal de Erechim, em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "ABRAHAM SILVERSTON" a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o Artigo 1º, situa-se no Loteamento Bela Vista, Zona IV, na Chácara nº 14 da Rua Anita Garibaldi em direção Norte-Sul, entre as Quadras A e B ligando a Rua Sergipe.

Art. 3º - As Placas Indicativas conterão os seguintes dizeres: "Rua ABRAHAM SILVERSTON - Pioneiro".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 10 DE OUTUBRO DE 1985.

ARLINDO MADALOZZO
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração